



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Acre

EDITAL Nº 004

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE
COR PRETA OU PARDA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada presencialmente e por videoconferência, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 do Exame Nacional da Magistratura:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

1.1. A Avaliação Presencial será realizada na cidade de Rio Branco-Acre, na data prevista de 24 de março de 2025, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, localizada na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde. 69915-631 – Rio Branco-AC, na sala da Câmara Criminal, nos seguintes horários especificados:

	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
1	Airton Cezino Felicio	24/03/2025	14h00min
2	Clara Cecília Pinheiro Carvalho	24/03/2025	14h10min
3	Dhiego Antonio Brana Pereira	24/03/2025	14h20min
4	Diógenes Ramos Maciel	24/03/2025	14h30min

5	Enos Ramon Silva de Souza	24/03/2025	14h40min
6	Felipe Valente da Silva Paiva	24/03/2025	14h50min
7	Francisco Thiego Pereira de Sousa	24/03/2025	15h50min
8	James Rosas da Silva	24/03/2025	16h00min
9	José Lucenildo Nery de Lima	24/03/2025	16h10min
10	José Victor de Almeida França	24/03/2025	16h20min
11	Mateus Silva Souza de Oliveira	24/03/2025	16h30min
12	Rebeca Vieira Albuquerque	24/03/2025	16h40min

1.2. Será de responsabilidade da examinanda e examinando a participação na avaliação presencial na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.3. A(O) examinanda(o) deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.

1.4. Todas(os) as(os) candidatas(os) deverão estar presentes na hora marcada para o início da avaliação, sendo as autodeclarações consideradas não validadas em caso de ausência da examinanda(o).

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

2.1. A avaliação presencial será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora, composta por 05 membros.

2.2. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela(o) examinanda(o).

2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura nº 1/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado da avaliação presencial será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na data prevista no Anexo I deste Edital.

ANEXO I

CRONOGRAMA E PRAZOS	
10/04/2025	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
11 a 14/04/2025	Prazo de interposição de recurso a Comissão Recursal de heteroidentificação em face do resultado do procedimento de heteroidentificação presencial
29/04/2025	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos pela Comissão de Heteroidentificação em Fase Recursal
30/04/2025	Emissão do comprovante de validação da condição de pessoa negra dos aprovados pela Comissão de Heteroidentificação em Fase Recursal do Poder Judiciário do Acre

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga**, Presidente Comissão, em 19/03/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2052625** e o código CRC **FC92B0DB**.